



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO 2 ESCOLAR - (CAE) FRANCA-2025

3 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta
4 minutos, reuniram-se no formato presencial e remoto os membros do Conselho de
5 Alimentação Escolar - CAE na Secretaria Municipal de Educação, sala dos conselhos - 4º
6 andar, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina Silva,
7 Hernandes Sebastião Neves Junior, Cleibe Ribeiro da Silva, Vania Lucia Pita Vianna,
8 Danielle Marques de Oliveira, Dionísio Vieira Neto, Juliana Cunha de Melo França, e de
9 forma remota os conselheiros: Fátima Aparecida Blanco de Sousa, Suelem Rodrigues de
10 Faria Ramos, Raquel Gonçalves Vieira. Conselheiros ausentes com justificativa: Donizete
11 Augusto Barros, Juliana Flávia Gonçalves, Juliano Vaz Lemes, Elaine Cristina Rocha.
12 Visitantes: Augusto Cesar da Silva Almeida (Diretor do Departamento de Planejamento da
13 Secretaria Municipal de Educação), Janaina Aparecida Andrade Paranhos (Chefe da Seção
14 de Merenda Escolar), Thais Neves Cervilha (Chefe do Setor de Nutrição). A presidente do
15 conselho Srª Rejane agradece a presença de todos e inicia a reunião fazendo a leitura do
16 ofício nº 03/2025 - CAE com as pautas da primeira reunião ordinária. Em seguida Rejane
17 comunica ao colegiado que devido a impossibilidade da leitura da Ata da décima segunda
18 reunião ordinária, a mesma será encaminhada aos conselheiros presentes via whatsapp
19 para aprovação. Ato contínuo Rejane faz a leitura dos saldos dos extratos bancários das
20 contas do PNAE, onde fica constatado um saldo de R\$ 496.401,65 no dia 31/12/2024, e na
21 conta do ESTADO um saldo de R\$ 796.839,69 no dia 31/12/2024. Rejane questiona Augusto
22 se esses saldos serão reprogramados para ser utilizado em 2025. Augusto responde que
23 ainda existe algumas notas fiscais a serem pagas em janeiro com recursos o PNAE, devido
24 ao município comprar os produtos com prazo de trinta dias para pagamento, e que o saldo
25 da conta do ESTADO será devolvido, pois o convênio não permite que o saldo seja
26 reprogramado para o próximo ano. Augusto solicita que conste em Ata que o FNDE
27 encaminhou uma lista com os municípios que terão valores descontados no ano de 2025
28 devido a não ter gasto conforme consta na Lei 11.947/2009, e que o município de Franca
29 não está na lista. Rejane questiona a Entidade Executora por que não foi gasto o recurso
30 total do Estado, pois o cardápio poderia ter sido enriquecido durante o ano. Janaina disse
31 que nos últimos meses houve uma diminuição do consumo devido ao calendário com muitos
32 feriados. O conselheiro Cleibe questiona a Entidade Executora por que a mesma não
33 adquiriu mais produtos estocáveis, para que o valor devolvido fosse menor, pois o Estado
34 costuma transferir a primeira parcela dos recursos depois que as aulas já iniciaram. Em
35 seguida Rejane relata ao colegiado que o Sistema SIGECOM ainda não está liberado para
36 análise das contas, e que foi orientada pelo FNDE a fazer a análise utilizando o questionário
37 de acompanhamento de gestão do ano de 2022 e que fique registrado em Ata sobre as
38 contas do ano de 2023 e 2024 pois o mandato desse colegiado encerra em março de 2025,
39 já ficando registrado a análise das contas para que seja inserido pelo novo colegiado quando
40 o Sistema estiver liberado. Rejane cita que foi marcada uma reunião extraordinária para
41 análise das contas e que após análise das mesmas e de acordo com a RESOLUÇÃO
42 CD/FNDE Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2024 em seu artigo décimo, o colegiado decidiu pela
43 Aprovação Parcial com Ressalvas das contas de 2023, e pela Aprovação com Ressalvas
44 das contas de 2024. Rejane relata que a Entidade Executora enviou as fichas orçamentárias
45 referentes às despesas do CAE, mas não foi informado os valores das fichas, e que o
46 conselheiro Cleibe irá buscar no portal da transparência esses valores na Lei Orçamentária

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com

Revisado
em
26/03/2025



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

47 de 2025. Rejane questiona aos conselheiros quem vai querer ser reconduzido ao CAE na
48 nova eleição, e que mesmo já sendo conselheiro terá que concorrer pelos seus devidos
49 segmentos na eleição a ser definida, e que o FNDE recomenda que pelo menos trinta por
50 cento do colegiado seja reconduzido, principalmente os conselheiros que fizeram as
51 formações. Vários conselheiros manifestaram que desejam continuar. Rejane cita que irá
52 fazer uso da tribuna na Câmara para fazer uma prestação de contas do CAE referente aos
53 anos de 2023 e 2024 e quem quiser, poderá acompanhar no dia a ser definido. Sem mais
54 nada a tratar, a presidente Sr^a Rejane encerrou a reunião, e eu Cleibe Ribeiro da Silva,
55 segundo secretário redigi e assino a presente ata junto aos demais constantes na lista de
56 presença.

Rejane Quintino da Silva



CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 2025
REALIZADA DIA 29/01/2025

CONSELHEIROS	
NOME	ASSINATURA
Diana Lucie Pita D'Amma	Diana D'Amma
HERNANDES SEBASTIÃO MEVES JUNIOR	
DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	
Cleide Ribeiro DA SILVA	
DIONÍSIO	
FÁTIMA BLANCO	
Luciana Almeida	Luciana Almeida
JUCIANA BLANCO CUNHA	
Rogério Custódio da Silva	

CONVIDADOS OU VISITANTES	
NOME	ASSINATURA
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA ALMEIDA	Augusto Cesar
Francisco Alves Gonçalves	Francisco Alves Gonçalves
Francisco de Andrade Paranhos	Francisco Paranhos